



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 513/2025

01 de setembro de 2025.

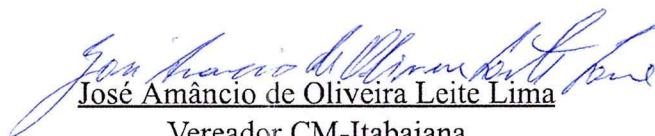
O Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima, vem através desta, nos termos regimentais, apresentar à Câmara Municipal de Itabaiana/SE, a ser aprovada e encaminhada a presente **Moção de Congratulação** ao jovem artista **Mikael Santos**, nova revelação musical itabaianense, pela brilhante apresentação realizada durante a **Micarana 2025**, evento tradicional que movimenta a cultura e a economia de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Mikael Santos tem se destacado como uma das promessas da música sergipana, levando o nome de **Itabaiana** com talento e carisma, conquistando admiradores por onde passa. Sua participação na Micarana demonstra não apenas sua capacidade artística, mas também o potencial das novas gerações de artistas locais para fortalecer a cena cultural do município.

Mikael soma-se a outros artistas renomados de nossa terra e fortalece a imagem de Itabaiana como berço de talentos que consagram o arrocha como símbolo cultural nordestino.

Por seu talento, carisma, salto artístico e capacidade de mobilizar públicos, especialmente nos festejos populares, diante disso, esta Casa Legislativa manifesta votos de aplauso e reconhecimento ao artista **Mikael Santos**, desejando-lhe êxito na trajetória musical que se inicia e reafirmando o compromisso desta Casa com o incentivo e valorização dos talentos da nossa terra.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

11/09/2025
Willer dos Santos Nascimento
Presidente do Conselho
Municipal de Itabaiana/SE